



Associação Esportiva São José

03

São José dos Campos - S.P.

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/87

De 23 de março de 1987

A MESA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, por seu Presidente e 1º Secretário, faz saber que em reuniões realizadas nos dias 16 de março de 1987 e 23 de março de 1987 o Conselho Deliberativo decidiu:

Artigo 1º - O artigo 44 dos Estatutos Sociais e seu parágrafo 1º passa a vigorar acrescido de um parágrafo 2º, ficando o atual parágrafo 2º renumerado para parágrafo 3º, assim redigidos:

"ARTIGO 44 - A pena de eliminação do Sócio Patrimonial, Contribuinte Patrimonial ou qualquer outro dependente, será inicialmente adotada pela Diretoria Executiva.

PARÁGRAFO 1º - Ato contínuo, o respectivo processo será encaminhado, automaticamente, ao Conselho Deliberativo que apreciará, em grau de recurso, a decisão da Diretoria Executiva.

PARÁGRAFO 2º - A fim de esclarecer quaisquer dúvidas é facultado ao Conselho Deliberativo em reunião para tanto especialmente convocada, ouvir as partes e/ou testemunhas envolvidas no respectivo Processo Administrativo.

PARÁGRAFO 3º - (atual 2º)

Artigo 2º - O artigo 45 dos Estatutos Sociais passa a vigorar acrescido dos parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

"ARTIGO 45 - Em ocorrendo a eliminação, o Clube pagará, a título de ressarcimento, se for o caso e no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da decisão, o valor fixado para o Título Patrimonial.

PARÁGRAFO 1º - Desse valor serão deduzidos: a) a taxa de 30% (trinta por cento), a título de multa, cujo percentual será idêntico à da Taxa de Transferência; e b) eventuais danos causados ao patrimônio do Clube ou de terceiros, porém que estejam locados ou sob a responsabilidade da A.E.S.J.

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal
Lei N.º 97 de 27/02/1959

Séde Social

Avenida São José, 833

Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo

Trav. Cesar Leite, 435

Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita

Bairro dos Pinheiros

Telefone 21-7804



Associação Esportiva São José

04

São José dos Campos - SP

-2-

PARÁGRAFO 2º - Fica ressalvado, ainda, o direito de a A.E.S.J. cobrar, amigável ou judicialmente, quaisquer débitos que excedam o valor do ressarcimento, que corresponde a 70% (setenta por cento) do preço fixado para o Título Patrimonial, na data da decisão que ratificou a eliminação do associado."

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da data de seu registro no Cartório competente, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

São José dos Campos, 23 de março de 1987


DR. PIERINO ROSSI

Presidente


Prof. LUIZ LEITE

1º Secretário

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pele Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pele Governo Municipal
Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Social

Avenida São José, 833

Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo

Trav. Cesar Leite, 435

Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita

Bairro dos Pinheiros

Telefone 21-7804